



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



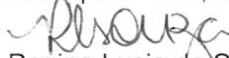
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº105/E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA
NOVA- ARENAPOLIS – MT - CEP: 78.420-000 – Fone: 65-3343-2183

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 003/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO(S) HABITACIONAL(IS) EM ÁREA(S) PÚBLICA(S) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL INCIDENTE NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, OU OUTRO QUE O VENHA A SUBSTITUIR, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, EXECUTADOS DENTRO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO – MODALIDADE ENTRADA FACILITADA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº. 11.587/2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº. 371/2023, ORGANIZADO PELO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS – MT QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMADA PÚBLICA 003/2025**, às **09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.
Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-2183.

Arenápolis - MT, em 15 de Dezembro de 2025.


Regina Lucia de Souza
Agente de Contratação

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Mun. de Arenápolis

Matéria: Chamada pública 003/2025

Data: 15 / 12 / 2025

Luíza Vaz Soares

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA****ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A PRESENTE **ERRATA** ao Edital do Pregão Presencial nº 005/2025 - SRP, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO

Em atendimento à decisão proferida na resposta à impugnação apresentada, e visando assegurar a ampla competitividade do certame, fica promovida a seguinte alteração pontual no Edital e no Termo de Referência:

ONDE SE LÊ (ou onde houver exigência equivalente): Exigência de que o veículo objeto da contratação possua primeiro emplacamento diretamente em nome do Município.

PASSA A LER: O veículo objeto da contratação deverá ser zero quilômetro, sem uso anterior, admitindo-se eventual registro ou emplacamento prévio em nome de revendedora ou empresa fornecedora, desde que o emplacamento definitivo e a transferência final sejam realizados em nome do Município, como condição para o recebimento definitivo do bem.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital, inclusive: Data da sessão pública; Horário e local de realização do certame; Critérios de julgamento; Objeto licitado, que continua sendo a aquisição de veículos zero quilômetro.

A presente errata não altera o objeto nem as condições essenciais de participação, razão pela qual fica mantida a data da sessão pública originalmente designada.

3. DA PUBLICIDADE

Esta Errata passa a integrar o Edital para todos os fins legais, devendo ser publicada pelos mesmos meios em que se deu a divulgação do instrumento convocatório original.

Araguainha - MT, 15 de dezembro de 2025.

José Carlos Naves Gonçalves
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1767191

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº105/E, ESQUINA COM A RUA

CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT

CEP: 78.420-000 - Fone: 65-3343-2183

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 003/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO(S) HABITACIONAL(IS) EM ÁREA(S) PÚBLICA(S) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL INCIDENTE NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, OU OUTRO QUE O VENHA A SUBSTITUIR, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, EXECUTADOS DENTRO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO - MODALIDADE ENTRADA FACILITADA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº. 11.587/2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº. 371/2023, ORGANIZADO PELO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMADA PÚBLICA 003/2025**, às 09:00 horas do dia **22 de Janeiro de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-2183.

Arenápolis - MT, em 15 de Dezembro de 2025.
Regina Lucia de Souza
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1767160

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE PROSSEGUIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025**

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de ferramentas e equipamentos. O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 17 de dezembro de 2025, via o endereço eletrônico blcompras.com. Campo Novo do Parecis - MT, 15 de dezembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1767059

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**EXTRATO DO CONTRATO Nº 133-2025.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colider-MT**. Contratada: **FOUR PLAY SHOWS E EVENTOS LTDA**. Modalidade de Licitação: **Adesão nº 030/2025**. Objeto contratação de empresa especializada em realização de eventos para locação de palco, camarins, box truss, painel de led, equipamentos de iluminação e de sonorização, pisos, grades inibidoras/ fechamento, gerador de energia e demais estruturas para serem utilizados no evento denominado "Festividade de Fim de Ano em Colider-MT" que será realizado no dia 31/12/2025 no Lago Lions Internacional localizado no município de Colider/MT. **Valor Global: 278.174,00** (duzentos e setenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais). **Vigência: 15/12/2025 até 27/03/2026**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134-2025.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colider-MT**. Contratada: **ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA ME**. Modalidade de Licitação: **Adesão nº 031/2025**. Objeto contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico com fornecimento de materiais e serviços para serem utilizados no evento denominado "Festividade de Fim de Ano em Colider-MT" que será realizado no dia 31/12/2025 no Lago Lions Internacional localizado no município de Colider/MT. **Valor Global: 80.005,00** (oitenta mil e cinco reais). **Vigência: 15/12/2025 até 27/03/2026**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135-2025.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colider-MT**. Contratada: **LOOP INFINITO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**. Modalidade de Licitação: **Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025**. Objeto contratação de show artístico nacional com a dupla "VH & ALEXANDRE" a ser realizado durante o evento denominado "Festividade de Fim de Ano em Colider-MT" que será realizado no dia 31/12/2025 no Lago Lions Internacional localizado no município de Colider/MT. **Valor Global: 100.000,00** (cem mil reais). **Vigência: 15/12/2025 até 27/03/2026**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136-2025.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colider-MT**. Contratada: **FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. Modalidade de Licitação: **Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025**. Objeto Contratação de show artístico regional com a "BANDA NOVO THEMPO" a ser realizado durante o evento denominado "Festividade de Fim de Ano em Colider-MT" que será realizado no dia 31/12/2025 no Lago Lions Internacional localizado no município de Colider/MT. **Valor Global: 70.000,00** (setenta mil reais). **Vigência: 15/12/2025 até 27/03/2026**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137-2025.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colider-MT**. Contratada: **EDIÇÕES IPDH - GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA**. Modalidade de Licitação: **Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025**. Objeto fornecimento de materiais didáticos especializados, compreendendo livros para os alunos e kits pedagógicos para os professores, destinados ao atendimento da Educação Especial e Inclusiva no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Colider/MT. **Valor Global: 74.520,00** (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais). **Vigência: 15/12/2025 até 31/01/2026**.

Protocolo 1767049

tre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º Para atender às necessidades emergenciais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitação as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública, bem como as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 60 dias, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Para o enfrentamento da situação de emergência declarada, ficam autorizados as contratações por tempo determinado de pessoal necessário, por meio de processo seletivo público simplificado, nos termos da legislação municipal;

Art. 8º Fica criado o Comitê de Gestão da Calamidade Pública, sob responsabilidade da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos, que atuará como órgão central de coordenação e gestão das ações de resposta, competindo-lhe:

- a)** Planejar, coordenar e monitorar as medidas a serem empregadas durante a situação de calamidade pública;
- b)** Promover a publicação das informações relativas à calamidade pública e boletins periódicos sobre as ações realizadas;
- c)** Elaborar relatórios periódicos sobre a situação de calamidade pública;
- d)** Propor ajustes ou novas medidas necessárias ao enfrentamento da calamidade;
- e)** Propor, de forma justificada, a contratação temporária de profissionais e a aquisição de bens e serviços indispensáveis à res-

posta à calamidade.

Art. 9º Este decreto será encaminhado ao Governo do Estado de Mato Grosso e ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional para reconhecimento oficial da calamidade pública, conforme previsto na legislação federal.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorará por 180 (cento e oitenta) dias revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.025.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 003/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO(S) HABITACIONAL(IS) EM ÁREA(S) PÚBLICA(S) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL INCIDENTE NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, OU OUTRO QUE O VENHA A SUBSTITUIR, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, EXECUTADOS DENTRO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO - MODALIDADE ENTRADA FACILITADA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº. 11.587/2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº. 371/2023, ORGANIZADO PELO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMADA PÚBLICA 003/2025, às 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site **www.arenapolis.mt.gov.br**.

Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-2183.

Arenápolis - MT, em 15 de Dezembro de 2025.

Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

P O R T A R I A DE Nº. 0201/2025

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

P O R T A R I A DE Nº. 0201/2025

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Infraestrutura Urbana em READEQUAÇÃO Do CONVÊNIO nº 0104/2022/SINFRA para EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL ESINALIZAÇÃO VIA-RIA EM DIVERSAS RUAS Dos BAIROS vila rica, são mateus e jardim canaã**, NO MUNICÍPIO DE **Arenápolis/MT**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL, DE **ARENÁPOLIS/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE: